



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

PA Nº TJ-ADM-2021/04274

ADITIVO Nº 176/21-AS

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 39/21-S E SEUS ADITIVOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA E BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A., NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.937.032/0001-60, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13100722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, nº 560, Centro Administrativo da Bahia – CAB, representado pelo Presidente deste, **DES. LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE**, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, do outro lado **BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº.00.000.208/0001-00, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, representada por seu presidente, **PAULO HENRIQUE BEZERRA RODRIGUES COSTA**, inscrito no CPF/MF sob nº 898.379.404-68, resolvem, tendo em vista o constante do PA nº TJ-ADM-2021/04274, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços Nº 39/21-S e seus aditivos, com arrimo nas normas pertinentes da Lei Estadual nº 9.433/05 e, no que couber, na Lei Federal nº 8.666/93 e demais dispositivos legais aplicáveis, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA- Esse instrumento estabelece regras de tratamento e proteção de dados pessoais no Contrato nº 39/2021-S celebrado entre as partes acima descritas, adequando-o à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018), na forma deste Anexo, parte integrante e indissociável.

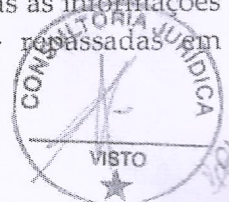
CLÁUSULA SEGUNDA- DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

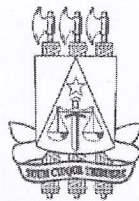
As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações - em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis - repassadas em

5ª Avenida do CAB, nº 560, Centro Administrativo da Bahia, Tribunal de Justiça da Bahia.
CEP-41745-971-SALVADOR-BA

u816801

BRB - Banco de Brasília S.A.
CNPJ nº 00.000.208/0001-00
Rua 15 de Novembro, nº 150
Fundo de Comércio, Centro
40020-000 Salvador, BA





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

PA Nº TJ-ADM-2021/04274

decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

É vedada às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

Os dados pessoais devem ser armazenados pelo prazo necessário para cumprimento de legislação aplicável ao serviço, especialmente prevenção à lavagem de dinheiro.

As partes responderão administrativa e judicialmente caso causarem danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados.

A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, aplicando e aprimorando as medidas de prevenção e proteção à segurança dos dados que manuseia, com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

A CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.

As partes têm conhecimento que as autorizações para tratamento de dados poderão ser revogadas, a qualquer momento, pela respectiva pessoa natural, mediante simples manifestação expressa, devendo as eventuais revogações de consentimento serem informadas uma a outra, a fim de que as devidas medidas sejam imediatamente adotadas.

5ª Avenida do CAB, nº 560, Centro Administrativo da Bahia, Tribunal de Justiça da Bahia.
CEP: 41745-971-SALVADOR-BA

u816801

Assinado
eletronicamente por PAULO
HENRIQUE BEZERRA RODRIGUES
em 12/11/2021 às 14:13:47

Assinado de forma
digital por PAULO
HENRIQUE BEZERRA
RODRIGUES
COSTA:89637940468
COSTA:89637940468



Paulo Henrique Bezerra Rodrigues



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

PA Nº TJ-ADM-2021/04274

A CONTRATANTE se compromete a cumprir toda legislação aplicável a segurança da informação, privacidade e proteção de dados, devendo adotar as medidas para, nos termos do art. 8º da LGPD, obter o consentimento prévio dos titulares para tratamento de seus dados, quando for o caso.

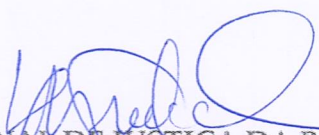
A CONTRATADA responde solidariamente pelos danos causados pelo tratamento quando descumprir as obrigações da legislação de proteção de dados ou quando não tiver seguido as instruções lícitas do CONTRATANTE, hipótese em que a CONTRATADA se equipara ao CONTRATANTE, salvo nos casos de exclusão previstos legalmente (art. 43 da Lei n. 13.709/2018).

CLÁUSULA TERCEIRA: Ratificam-se as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente instrumento, o qual, devidamente assinado pelas partes e testemunhas, abaixo identificadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, passa a integrar o contrato original.

CLÁUSULA QUARTA: Este Termo entrará em vigor a partir da publicação resumida do seu extrato no Diário da Justiça Eletrônico.

Salvador, 02 de fevereiro de 2022 .

CONTRATANTE:


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA
Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente

PAULO HENRIQUE BEZERRA RODRIGUES
COSTA:89837940468

Assinado de forma digital
por PAULO HENRIQUE
BEZERRA RODRIGUES
COSTA:89837940468

CONTRATADA:

BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A.
PAULO HENRIQUE BEZERRA RODRIGUES COSTA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

5ª Avenida do CAB, nº 560, Centro Administrativo da Bahia, Tribunal de Justiça da Bahia.
CEP: 41745-971-SALVADOR-BA

u816801

Assinado digitalmente por Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa em 02/02/2022 às 14:17:16.000



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 07/22-S

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e P C MELHOR LTDA, inscrita no CNPJ/MF de nº 40.567.546/0001-43. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza de fachada de vidro externa, sob demanda, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos nos padrões da NR 35. Vigência: 12 (doze) meses. Valor global: R\$ 78.000,88 (setenta e oito mil e oitenta e oito centavos) que será atendida pela Unidade Orçamentária 2.04.601, Unidade Gestora 0002, Ação 200/2030/2031, Elemento de Despesa 33.90.39, Subelemento 39.52 e Fonte 113/120/313/320 PA. nº TJ-ADM-2021/40599. Data: 01/02/2022.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 08/22-S

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF de nº 02.545.164/0001-20. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de substituição de carga nominal de agente extintor e/ou expelente, fornecimento de extintores novos e permuta de extintores excedentes da modernização do sistema de incêndio, conforme descrito na ABNT NBR 12962 (inspeção, manutenção e recarga de extintores de incêndio), em todas as unidades que estão ocupadas pelo Poder Judiciário no Estado da Bahia, e em quaisquer novas instalações que venham a ser ocupadas, com fornecimento de mão de obra, material e ferramentas. Vigência: 12 (doze) meses. Valor global: R\$ 131.764,80 (cento e trinta e um mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) que será atendida pela Unidade Orçamentária 2.04.601, Unidade Gestora 0002, Ação 200/2030/2031, Elemento de Despesa 33.90.39, Subelemento 39.08 e Fonte 113/120/313/320 PA. nº TJ-ADM-2021/46033. Data: 02/02/2022.

ADITIVO Nº 176/2021-AS - TERMO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e BRB - BANCO DE BRASÍLIA S. A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.208/0001-00. Objeto: Estabelece regras de tratamento e proteção de dados pessoais no Contrato nº 26/16-S celebrados entre as partes acima descritas, adequando-o à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, consoante processo PA nº TJ-ADM-2021/04274. Data: 02/02/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022-DL

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e PONTEL DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ/MF de nº 06.088.551/0001-35. Objeto: Fornecimento de 35 (trinta e cinco) unidades do exemplar da obra: "Ética da Magistratura - Comentários ao Código de Ética da Magistratura Nacional - CNJ". Prazo de entrega: 12 (doze) dias úteis. Valor: R\$ 3.936,45 (três mil e novecentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos) que será atendida pela Unidade Orçamentária 2.04.601, Unidade Gestora 0003, Ação 2031, Elemento de Despesa 33.90.30, Subelemento 30.53 e Fonte 113/120/313/320. PA. nº TJ-ADM-2022/03163. Data: 02/02/2022.

ADITIVO Nº 114/2021-AS

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e GESTOR SERVIÇOS EMPRESARIAIS ESPECIALIZADOS EM MÃO DE OBRA, GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E LIMPEZA EIRELI, inscrito no CNPJ/MF de nº 02.685.728/0001-20. Objeto: A vigência do contrato nº 82/19-S fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 22 de fevereiro de 2022 até 21 de fevereiro de 2023. O valor mensal do aditamento é de R\$ 289.038,88 (duzentos e oitenta e nove mil, trinta e oito reais e oitenta e oito centavos), perfazendo o valor global de R\$3.468.466,56 (três milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), que sendo atendida no presente exercício, pela Unidade Orçamentária 04.101, Unidade Gestora 0008, Atividade 2000/2030/2031, Elemento de Despesa 33.90.37, Subelemento 37.04 e Fonte 120/113/313/320, consoante processo PA nº TJ-ADM-2021/53965. Data: 02/02/2022.

APOSTILA 004/22 - DSG

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e GLOBAL TECH BLINDAGENS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.616.471/0001-48. Objeto: Altera a rubrica orçamentária prevista na Cláusula Décima Sexta do Contrato nº 74/2021-S, passando a ser atendida pela Unidade Orçamentária 2.04.602, Unidade Gestora 0003, Atividade 2023/2025, Elemento de Despesa 33.90.39, Subelemento 39.00 e Fonte 157, consoante PA. Nº 2021/32025. Data: 02/02/2022.

RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 02/22-TRD

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e SERVIT SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, inscrito no CNPJ/MF de nº 19.886.771/0001-56. Objeto: O Tribunal de Justiça reconhece o pagamento no valor total de R\$ 383.199,66 (trezentos e oitenta e três mil, cento e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos), sendo o montante de R\$ 100.677,02 (cem mil, seiscentos e setenta e sete reais e dois centavos), referente aos meses de maio a setembro de 2020 do contrato nº 21/20-S e o valor de R\$ 282.522,64 (duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos), referente aos meses de outubro a dezembro de 2020 e janeiro de 2021 a agosto de 2021, que será atendida pela Unidade Orçamentária 04.101, Unidade Gestora 0008, Ação/Atividade 2000/2030/2031, Elemento de Despesa 33.90.92/33.90.37, Subelemento 92.00/37.04 e Fonte 120/113/313/320, consoante PA nº 2021/21792. Data: 01/02/2022